

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO****Contrato:** 52/2022 – DL N° 07/2022**Processo nº:** 5968/2022**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço De Transporte (van 15 passageiros) de Passageiros para Transporte de Moradores no Bairro Almada**Contratante:** MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**Contratada:** M DOS SANTOS DOMINGOS EIRELI ME


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve vigência de 01 (um) ano com início em 19 de maio de 2022 e término em 18 de maio de 2023.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba,


LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração
M DOS SANTOS DOMINGOS EIRELI
Representante Legal**Testemunhas:**
Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG 06.672.433-7
Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG 30.602.322-2